VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES: UM ESTUDO DE CASOS MIDIÁTICOS DE INVERSÃO DE DISCURSO

Violence Against Women: A Study of Media Cases of Discourse Inversion

BAKTALAIA DE LIS ANDRADE LEAL
Doutor em Letras Pela PUC-Minas; professor adjunto, nível 3, da Universidade do Estado da Bahia.
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7509-7263

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o poder e a influência da ideologia dominante na construção do discurso do agressor em casos de violência contra mulheres. Com base nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso, a investigação possui natureza descritiva e abordagem qualitativa. Discute-se a culpabilização imposta às vítimas e a cultura de silenciamento diante das diversas formas de agressão sofridas por mulheres. Diante da ideologia dominante — manifestada por mecanismos como a burguesia, o patriarcado e o machismo —, observa-se como o agressor inverte os papéis ou minimiza sua responsabilidade pela violência. A pesquisa tem como aporte teórico autores como Orlandi (2007), Brandão (2004), Fiorin (1998), Pêcheux (1995) e Chauí (2008), entre outros. Para a análise, utilizam-se dois casos como objetos de estudo: i) a violência contra a atriz brasileira Ana Hickmann; ii) a violência contra a celebridade Emilly Araújo, ex-*BBB*. Como *corpus* de análise, utilizam-se imagens, *posts*, documentários, entrevistas, declarações públicas e peças jurídicas. Enfatiza-se a importância do tema para que os sistemas midiático e jurídico não permitam que narrativas manipuladoras de agressores ofusquem os fatos. O estudo também contribui como possível material para futuras pesquisas e para debates acadêmicos e educacionais.
Palavras-chave: Violência contra mulher; Ideologia Dominante; Discurso; Gênero; Violência.

Abstract: This article aims to analyze the power and influence of the dominant ideology in the construction of the aggressor's discourse in cases of violence against women. Based on the theoretical as-

sumptions of Discourse Analysis, the investigation has a descriptive nature and a qualitative approach. It discusses the victim-blaming imposed on women and the culture of silencing regarding the various forms of aggression they suffer. In the face of the dominant ideology — manifested through mechanisms such as the bourgeoisie, patriarchy, and machismo —, it examines how the aggressor inverts roles or minimizes their responsibility for the violence. The research draws on theoretical contributions from authors such as Orlandi (2007), Brandão (2004), Fiorin (1998), Pêcheux (1995), and Chauí (2008), among others. For the analysis, two cases are used as objects of study: i) the violence against Brazilian actress Ana Hickmann; ii) the violence against celebrity Emilly Araújo, a former participant of the Brazilian reality TV show *Big Brother Brazil*. The corpus of analysis includes images, posts, documentaries, interviews, public statements, and legal documents. Emphasis is placed on the importance of the topic to ensure that the media and legal systems do not allow manipulative narratives by aggressors to overshadow the facts. The study also contributes as potential material for future research and for academic and educational debates.
Keywords: Violence against women. Dominant Ideology; Discourse; Gender; Violence.

INTRODUÇÃO

O presente artigo emprega uma abordagem qualitativa, com pesquisa descritiva, utilizando o método de Análise de Discurso (AD), realizando à interpretação das estratégias de inversão de discurso em casos de violências contra mulheres. A ferramenta de análise dos discursos dos agressores que transformam a vítima em culpada, objetiva-se verificar como esses sujeitos, interpelados pela ideologia patriarcal, elaboram os contradiscursos. A pesquisa tem como objeto de estudo três casos de violência contra mulher que ganharam repercussão na mídia, eles são apresentados e confrontados em perfis de *Instagram*, reportagens de grande circulação, legislações, notícias, postagens em redes sociais e coberturas midiáticas. Há relevância em analisar esses casos na sociedade atual, numa uma época em que a viralização de conteúdos e grande quantidade de vozes são desafios para as versões oficiais, com a permissão de que novas "verdades" sejam continuamente renegociadas.

A Organização Mundial da Saúde (ONU Brasil, 2021) mostra que uma em cada três mulheres, já sofreu algum tipo de violência, dados referentes aos anos de 2000 a 2018. Globalmente, é um tipo de violência de gênero que afeta milhões de mulheres independentemente de sua classe social, cultural ou faixa etária.

> A violência sexual é um fenômeno universal, em que não existem restrições de sexo, idade, etnia ou classe social. Embora atinja homens e mulheres, as mulheres são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas. E as mulheres jovens e adolescentes apresentam risco mais elevado de sofrer esse tipo de agressão (Facuri *et al*. 2013).

Em uma sociedade marcada pela violência, as mulheres permanecem entre as principais vítimas, embora pessoas de qualquer gênero possam sofrer diferentes formas de agressão. A elevada taxa de impunidade ou a percepção de que muitos agressores não são efetivamente responsabilizados contribui para que inúmeras mulheres adiem ou deixem de buscar proteção junto ao sistema de justiça. Entre os fatores que explicam essa realidade estão o receio de falhas na resposta institucional, a expectativa de mudança no comportamento do agressor, as ameaças sofridas e a percepção de que as medidas protetivas nem sempre são suficientes para impedir a continuidade da violência.

Entre os casos mais representativos, encontram-se aqueles em que ocorrem inversões de papéis, ou seja, o agressor busca se posicionar como vítima para que desacreditem da verdadeira vítima, ou para minimizar a sua responsabilidade de agressor. Ocorre que esse fenômeno perpetua a cultura do silenciamento, expõe as falhas do sistema jurídico, o julgamento social, e a possível *revitimização* que as vítimas podem sofrer. Como objeto de análise tem-se: a violência cometida contra à atriz Ana Hickmann ocorrido no Brasil e contra Emilly Araújo *ex-BBB*[1], personalidade brasileira.

Embora os casos analisados pertençam a contextos distintos, todos convergem para um mesmo problema, tornando essencial compreender como suas narrativas são construídas, apuradas e difundidas, bem como de que maneira a ideologia dominante influencia esse processo. Nesse contexto, observa-se a produção de narrativas direcionadas à opinião pública que buscam reconfigurar os papéis atribuídos aos envolvidos, influenciar a percepção social dos acontecimentos e, em determinados casos, interferir na atuação das instituições e dos sistemas responsáveis pela apuração dos fatos.

Os agressores asseguram-se pela ideologia dominante estruturada no mundo, em que as pessoas se calam e aceitam como se o homem dominador fosse o protetor, dono do poder econômico, e por isso, deve ser incondicionalmente respeitado. Tornam-se comuns as repercussões de frases que conduzem à culpabilização das vítimas, como exemplo: “mas ela provocou”, “ela é aproveitadora” ou “o que ela fez para isso acontecer?”. Tais falas também são reproduzidas pelo gênero feminino.

1 *Big Brother Brasil* ou *BBB*: Reality show brasileiro, baseado no formato holandês *Big Brother*.

A preferência pelo tema justifica-se frente a relevância do estudo da inversão de discurso em casos de violências contra as mulheres, considerando ser uma violação de direitos humanos em escala global. Também é preciso compreender a influência e poder da ideologia dominante, os mecanismos que sustentam a prática da inversão de papéis de agressor e vítima, e a minimização do crime.

Esse estudo propõe fortalecer as vozes de políticas públicas em favor das vítimas, ampliar as reflexões da relação entre discursos, da percepção social, da análise do poder na sociedade. Propõe uma reflexão sobre a luta coletiva por um país com mais segurança e equidade, para que as leis sejam aplicadas e evoluídas, para que a mídia mundial não naturalize a violência contra a mulher e não culpabilize as vítimas. Além disso, à análise enriquece o debate acadêmico e educacional.

OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A VISIBILIDADE MIDIÁTICA

O discurso socialmente dominante em grande parte das sociedades ocidentais associa a figura masculina à força, ao poder e à autoridade. Essa representação é historicamente reforçada por determinados discursos religiosos, filosóficos e biológicos que, em diferentes momentos, buscaram justificar a dominação masculina. Do mesmo modo, produtos culturais, como novelas, filmes e outras manifestações da cultura de massa e da cultura erudita, frequentemente reproduzem representações que posicionam o homem como líder e detentor do poder, enquanto relegam a mulher a papéis de menor prestígio. Essas representações encontram correspondência em desigualdades observadas em diferentes esferas da vida social, como o mercado de trabalho, a participação política e as relações sociais, contribuindo para a reprodução de relações hierárquicas de gênero. Nesse contexto, a ideologia desempenha um papel central na manutenção dessas estruturas de dominação

> Nem mesmo a realização sem conflitos da ideologia da classe dominante, o que significa que é impossível atribuir a cada classe sua ideologia, como se casa uma delas vivesse "previamente à luta de classes" em seu próprio campo, com suas próprias condições de existência e suas instituições específicas, sendo a luta de classes ideológica o encontro de dois mundos distintos e pré-existentes, cada um com suas práticas e suas "concepções do mundo", seguindo-se a esse encontro a vitória da classe "mais forte", que imporia, então, sua ideologia à outra (Pêcheux, 1995, p.144).

Althusser (1970, p.33) na obra *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado* concebe que "A ideologia passa então a ser o sistema das ideias, das representações, que domina o espírito de um homem ou de um grupo social." Essa dominação e a cultura do silenciamento são naturalizados diante da sociedade, de modo que causa impacto em várias esferas, como política, social e econômica. A ideologia dominante se utiliza de discursos que controla a mídia, o sistema jurídico, as redes sociais, a percepção social, entre outras esferas.

Diante desse cenário, compreender os discursos e os mecanismos mobilizados em sua produção e circulação torna-se fundamental para identificar de que maneira a ideologia dominante atua na construção e na legitimação de determinados sentidos em detrimento de outros. Entre essas formas de atuação, destaca-se a ideologia patriarcal, que influencia a elaboração de narrativas capazes de naturalizar relações desiguais de poder e de reconfigurar a percepção social sobre situações de violência.

Nesse contexto, não são incomuns discursos que desqualificam a vítima, retratando-a como interesseira, manipuladora ou emocionalmente instável, especialmente quando o acusado ocupa posições de prestígio econômico, político ou social. Tais estratégias discursivas tendem a deslocar o foco da violência para a conduta da vítima, contribuindo para sua descredibilização perante a opinião pública. Em muitos casos, as vítimas permanecem submetidas a essas dinâmicas em razão da dependência emocional, econômica ou de outros fatores que dificultam o rompimento do ciclo de violência.Apesar dos avanços em relação aos direitos das mulheres, as violências e perseguições não deixam de ocorrer, de modo que os dados de feminicídio e agressões aumentaram. A *CNN Brasil*[2] fez um levantamento em 2024 com base nos dados do *CNJ*[3]: "foram 318.514 de violência doméstica, 56.958 de estupro e 5.263 de feminicídio em apenas cinco meses" (Saldanha, 2024), esse levantamento foi realizado durante cinco meses. É valido ressaltar que essa sondagem contabiliza apenas os casos registrados nas delegacias.

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), em seu artigo 7º, reconhece que a violência doméstica e familiar contra a mulher pode se manifestar de diferentes formas. Além das agressões físicas, a legislação contempla a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral, abrangendo desde condutas que afetam a integridade física e emocional da vítima até atos que restringem sua autonomia, atingem seu patrimônio ou ofendem sua honra (Brasil, 2006).

2 *CNN Brasil – Cable News Network* é um canal de notícias global, com sigla *CNN* "rede de notícias a cabo" em português, canal adaptado para o público brasileiro com programação inteiramente voltada ao jornalismo.

3 *CNJ – Conselho Nacional de Justiça* é o órgão criado para controlar e garantir a transparência do poder judiciário brasileiro.

> A mulher foi colocada enquanto um eterno sujeito inacabado, mas não por si, uma vez que seu inacabamento não está relacionado com a sua própria construção identitária e de seu modo de ser-no-mundo. É uma incompletude socialmente imposta, cuja exigência era de que ela performasse o que a sociedade precisasse. Exigência essa que culminou em violência física e simbólica, silenciamento e negligência, materializadas enquanto uma diferenciação que as colocou não como destinadoras de si mesmas, mas sendo a cultura e a sociedade suas destinadoras (Saliby, 2022, p.168).

Por essas razões, a sociedade não pode ignorar as múltiplas vulnerabilidades às quais as mulheres continuam expostas. Embora avanços importantes tenham ampliado sua participação em diferentes espaços sociais, políticos e profissionais, a percepção de igualdade conquistada não deve obscurecer as desigualdades estruturais que ainda persistem. Essas desigualdades são sustentadas por uma ideologia dominante que naturaliza e reproduz, de forma contínua, relações assimétricas de poder.

Nesse contexto, a atribuição da mulher ao papel de cuidadora e responsável pelas atividades domésticas constitui um mecanismo de dominação simbólica que, muitas vezes, opera de maneira invisibilizada. Ao naturalizar essa divisão de papéis, contribui-se para a legitimação da dominação masculina e para a manutenção de uma sociedade patriarcal, marcada por diferentes formas de violência e desigualdade de gênero. Como consequência, essas assimetrias tendem a reproduzir-se nas diversas esferas da vida social, dificultando o enfrentamento da violência contra as mulheres e a superação de discursos ideológicos que sustentam e legitimam tais relações de poder.

ASPECTOS TEÓRICOS E PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS

Inspirada da escola da Análise do Discurso francesa (AD), a linguista brasileira Eni Orlandi discorre que a linguagem e a ideologia possuem relações significativas, trata-se da importância do papel que a linguagem desempenha na produção e reprodução de poder na sociedade. Enfatiza-se que a linguagem não é neutra e exerce significados e poderes através de sua utilização mostrando suas referências ideológicas, desta forma a realidade é estruturada e compreendida. Para a autora “um dos pontos fortes da AD é re-significar a noção de ideologia a partir da consideração da linguagem” (Orlandi, 2007 p. 45).

Analisando os discursos dos agressores dentro dos casos midiáticos recortados, é possível perceber as estratégias linguísticas que são utilizadas para proferir seus

argumentos e como tal discursividade reflete as relações de poder e de ideologia que são presentes na sociedade.

Em Análise do discurso: princípios e procedimentos, Orlandi (2007, p. 47) afirma que não há discurso sem sujeito, assim como não há sujeito desvinculado da ideologia. Essa concepção evidencia que o discurso não constitui uma manifestação neutra da linguagem, mas um processo historicamente situado, atravessado pelas condições sociais e ideológicas que constituem os sujeitos e orientam a produção de sentidos.

Nessa perspectiva, todo enunciado é produzido a partir de determinadas formações ideológicas, de modo que a ideologia permeia todas as práticas discursivas. Brandão (2004, p. 30) sustenta que não existem discursos ideológicos em oposição a discursos não ideológicos; ao contrário, todo discurso é atravessado pela ideologia. Desse modo, as formas de pensar, interpretar e agir no mundo são constituídas por sistemas de significação que antecedem o próprio indivíduo e influenciam a maneira como ele compreende a realidade. É a partir dessa compreensão que Brandão (2004) desenvolve a discussão apresentada a seguir:

> Chega então à caracterização da ideologia segundo a concepção marxista. Ela é um instrumento de dominação de classe porque a classe dominante faz com que suas ideias passem a ser ideias de todos. Para isso eliminam-se as contradições entre força de produção, relações sociais e consciência, resultantes da divisão social do trabalho material e intelectual (Chauí 1980, apud Brandão, 2004, p.21).

Uma ideologia pode interferir nas relações de poder, de modo que as pessoas percebam e aceitam, fazendo com que se naturalizem as posições da classe dominante, a exemplo da desigualdade de gênero. Assim, são beneficiados os grupos dominantes que se apropriam de narrativas que se tornam universais dentro dada sociedade: como os valores religiosos, os méritos do capitalismo, a supremacia masculina etc.:

> A ideologia resulta da prática social, nasce da atividade social dos homens no momento em que estes representam para si mesmos essa atividade, e vimos que essa representação é sempre necessariamente invertida. O que ocorre, porém, é o seguinte processo: as diferentes classes sociais representam para si mesmas o seu modo de existência tal como é vivido diretamente por elas, de sorte que as representações ou ideias (todas elas invertidas) diferem segundo as classes e segundo as experiências que cada uma delas tem de sua existência nas relações de produção (Chauí, 2008, p.84).

Essa diferença de classe social faz com que a sociedade se estruture em desigualdade e, como o ponto a ser discutido neste artigo, a desigualdade de gênero.

As análises realizadas levam em conta, não a divisão de classe social, mas, a estratificação de gênero, que também é uma forma de classificação, onde são associados os privilégios, os deveres, as obrigações, os papéis, as injustiças. Cada caso será interpretado pelas repetições de discursos que são reproduzidos numa cadeia de interdiscursos, ou seja, todos os agressores, quando estão em posição de sujeito acusado, usam um contradiscurso da culpabilização da vítima. Assim, percebe-se o interdiscurso reincidente nos três casos, pelos quais pode-se inferir que se repetem ao longo da história humana moderna.

ANÁLISE DO CASO 1: O CASO ANA HICKMANN

A primeira análise trata do caso de violência doméstica no Brasil, cometido pelo empresário Alexandre Correa contra sua então esposa, Ana Hickmann, atriz e apresentadora. O episódio de violência ocorreu no contexto de intensas aparições midiáticas e disputas jurídicas, nas quais o agressor tentou inverter o papel de criminoso, apresentando-se como vítima. Nesse processo de reconstrução das narrativas, percebe-se uma sociedade que ainda se mostra acostumada à dominância masculina sobre a mulher. Considera-se a imagem a seguir:

Figura 1 – Antes de Hickmann confirmar agressão, Alexandre negou tudo: “de onde tirou isso?”



Fonte: Magalhães (2023)

A figura 1 é um recorte de uma das primeiras matérias sobre o caso Ana Hickmann. A imagem traz o casal famoso de forma afetiva e em pose. A foto é coberta por um anúncio de banner com o termo "EXCLUSIVO", chamativo e em destaque, seguido por uma manchete "Antes de Hickmann confirmar agressão, Alexandre negou tudo: 'de onde tirou isso?'". Nesse trecho aparece o contradiscurso do acusado de agressão como uma réplica à acusação da vítima.

O Caso[4]: A denúncia de violência doméstica envolvendo Ana Hickmann foi inicialmente divulgada pela jornalista Daniela Magalhães. Procurado para se manifestar, Alexandre Correa negou as acusações. Em novembro de 2023, após um episódio de violência ocorrido na residência do casal, em São Paulo, a apresentadora registrou boletim de ocorrência por lesão corporal, relatando que seu então companheiro havia pressionado seu braço contra uma porta durante a agressão.

Com base nos fatos narrados, Hickmann recorreu às medidas previstas na Lei Maria da Penha. Paralelamente, Alexandre Correa passou a responder a outras demandas judiciais, entre elas acusações relacionadas à falsificação de assinaturas, além de processos envolvendo sua ex-cunhada. Esses elementos compõem o contexto mais amplo em que se inserem as denúncias formuladas pela apresentadora.

Posteriormente, Correa passou a defender publicamente a pauta dos homens que se declaram vítimas de violência doméstica. Conforme relata Neves (2026), essa estratégia discursiva reposiciona o empresário como vítima dos acontecimentos, invertendo os papéis tradicionalmente atribuídos às partes envolvidas. Esse posicionamento encontrou respaldo em parte de seus seguidores nas redes sociais, inclusive entre mulheres, o que contribuiu para a criação de um podcast voltado à discussão da violência contra homens no contexto conjugal.

Após a denúncia de violência doméstica, Alexandre Correa também lançou candidatura ao cargo de vereador no município de São Paulo, adotando como uma de suas principais bandeiras a defesa dos direitos de homens que alegam ser vítimas de violência praticada por mulheres. Embora não tenha sido eleito, sua candidatura recebeu apoio de parte do eleitorado. Em suas redes sociais, continuou publicando conteúdos nos quais atribui à ex-companheira a responsabilidade pelos conflitos vivenciados pelo casal, descrevendo-a como manipuladora e afirmando ser vítima de alienação parental:

4 As referências do caso Ana Hickmann podem ser consultadas em Noguera (2023) e Magalhães (2024).

> A síndrome da alienação parental é um distúrbio no qual uma criança, numa base contínua, cria um sentimento de repúdio a um dos genitores sem qualquer justificativa, devido a uma combinação de fatores, incluindo a doutrinação pelo outro progenitor (quase exclusivamente como parte de uma disputa da custódia da criança) e as tentativas de a própria criança deformar a imagem de um dos pais (Gardner, 2018 *apud* Nogueira, 2023, p.7).

A alegação de Alexandre Correa de ser vítima de alienação parental contrasta com a estratégia de utilizar a imagem de seu filho menor de idade em manifestações públicas destinadas à defesa de sua própria versão dos acontecimentos. Nessas publicações, o empresário procura reforçar sua identidade como pai e negar as acusações de violência formuladas por Ana Hickmann.

No caso de Ana Hickmann, amplamente repercutido pela mídia, observa-se uma disputa de narrativas em torno dos fatos e de seus significados. Embora as denúncias envolvam diferentes modalidades de violência previstas na Lei Maria da Penha, como violência física, psicológica e patrimonial, Alexandre Correa não foi preso em decorrência dessas acusações. Essa situação suscita debates sobre os desafios da efetividade dos mecanismos de proteção às vítimas e da responsabilização dos autores de violência doméstica, especialmente em casos de grande visibilidade pública.

Paralelamente aos desdobramentos judiciais, o empresário realizou uma campanha de arrecadação de recursos por meio de uma "vaquinha" virtual, alegando enfrentar dificuldades financeiras para custear despesas pessoais e honorários advocatícios. A iniciativa foi amplamente divulgada em suas redes sociais e passou a integrar a narrativa pública construída pelo próprio empresário acerca do caso.

Como foram apresentados nas seções anteriores, os mecanismos da ideologia dominante são favoráveis à determinadas classes e, nesse caso, ao grupo masculino elitizado, visto que o agressor de Hickmann é empresário e candidatou-se como vereador. Nessa circunstância, além do gênero masculino, o ex-marido de Hickmann tem, em seu favor, esses mecanismos da ideologia dominante a partir de sua classe social que também o favorece. A vítima em questão também é de classe social alta, porém é vista como forma de gênero inferiorizado e submisso diante de boa parte da sociedade. "Devemos ainda lembrar que o sujeito discursivo é pensado como "posição" entre outras. Não é uma forma de subjetividade, mas um "lugar" que ocupa para ser sujeito do que diz. (Foucault, 1969, apud Orlandi, 2007, p. 49).

A ampla repercussão midiática de casos como esse pode contribuir para dar visibilidade às vozes de mulheres em situação de violência doméstica, encorajando-as a

realizar denúncias. No entanto, ao presenciarem o sofrimento enfrentado por vítimas que denunciam, bem como as injustiças decorrentes da inversão de papéis promovida por determinados agentes discursivos capazes de manipular percepções sociais, muitas dessas mulheres acabam retraindo-se, desestimuladas pelo medo e pela falta de garantias efetivas de proteção e justiça.

A estratégia discursiva adotada por Alexandre Correa pode ser observada desde os primeiros desdobramentos públicos do caso. Inicialmente, o empresário negou as acusações apresentadas à imprensa e, posteriormente, reconheceu a ocorrência da discussão, embora tenha buscado ressignificar o episódio por meio de diferentes justificativas. Em suas manifestações públicas, os acontecimentos são frequentemente caracterizados como "discussões de casal" ou "mal-entendidos", enquanto a ex-esposa é retratada como corresponsável pelo conflito, inclusive mediante alegações de que estaria alcoolizada no momento dos fatos. Tais estratégias discursivas deslocam o foco da conduta atribuída ao acusado para o comportamento da vítima, produzindo um efeito de inversão dos papéis sociais e contribuindo para a construção de uma narrativa na qual o próprio acusado se apresenta como vítima.

A circulação de discursos dessa natureza produz efeitos que ultrapassam o caso individual. Ao questionarem a credibilidade da vítima ou atribuírem a ela a responsabilidade pela violência sofrida, essas narrativas podem reforçar estereótipos de gênero e dificultar o reconhecimento social da violência doméstica. Além disso, a percepção de falhas na proteção institucional e na responsabilização dos agressores pode desestimular outras mulheres a denunciar situações de violência, especialmente quando há medo de represálias, descrédito ou revitimização. Nesse sentido, a efetividade das políticas públicas e da atuação do sistema de justiça constitui um elemento fundamental para o enfrentamento da violência contra a mulher e para a garantia de proteção às vítimas.

ANÁLISE DO CASO 2: O CASO EMILLY ARAÚJO

Emilly Araújo, uma influenciadora digital que participou do Reality show *Big Brother Brasil* (BBB) em 2017, sofreu violência cometida pelo também ex-participante do programa, o médico Marcos Harter. Ele foi expulso pela produção do programa por ordem da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) de Jacarepaguá no Rio de Janeiro. A delegada responsável procurou o programa, após ter visto as filmagens que foram divulgadas pelo *BBB,* e interviu frente a violência sofrida por Emilly em rede nacional dentro do programa.

Figura 2 – Imagem capa do T1:E2 - *BBB: O Documentário*



Fonte: GloboPlay (2025).

A Figura 2 Apresenta uma cena do agressor em posição de coerção sobre a vítima, por meio de gesto agressivo, com destaque para o ato de apontar o dedo diretamente em seu rosto. A imagem é uma *thumbnail* da minissérie onde aparecem as informações sobre episódio, temporada, minutagem e classificação de censura para a idade, além de elementos de função de acesso ao conteúdo da plataforma.

O caso aconteceu em 2017, quando a vítima tinha 20 anos de idade e havia perdido a mãe há poucos dias antes de ingressar no programa. Emilly e Marcos desenvolveram um relacionamento durante sua participação no programa Big Brother Brasil. A partir de conflitos recorrentes, iniciaram-se episódios de violência por parte de Marcos. Ao longo do programa, o agressor frequentemente aparece com tom de voz alterado, utilizando gestos intimidadores, como apontar o dedo no rosto da vítima, praticar agressões físicas, como beliscões e pressionar a cabeça da vítima contra o chão. A essas ações somam-se episódios de violência psicológica recorrente, culminando na intervenção da Delegacia da Mulher.

A violência cometida pelo médico contra Emilly chegou a lesões corporais com imagens de vários hematomas pelo corpo da vítima, em filmagens do programa *Big Brother Brasil,* é possível observar a vítima pedindo ao agressor que não a beliscasse nem apertasse seu pulso, relatando que tais ações estavam lhe causando dor.

No momento em que a produção do programa comunicou a expulsão de Marcos Harter, a vítima, embora apresentasse sinais de ter sido agredida, manifestou sentimentos de culpa, medo e tristeza diante da retirada do companheiro da competição. Em um primeiro momento, ao ser abordada pela equipe de produção, negou ter sofrido qualquer forma de violência. Posteriormente, após novo atendimento realizado com o acompanhamento de psicólogos e outros profissionais, relatou os episódios de violência e descreveu as agressões atribuídas ao participante.

Após sua expulsão do programa, Marcos Harter publicou em suas redes sociais um pedido de desculpas dirigido à vítima e à sua família, afirmando que não tivera a intenção de machucá-la. Esse tipo de manifestação pode ser compreendido como uma estratégia discursiva de minimização da violência, na medida em que desloca a discussão da conduta praticada para a intenção atribuída ao agressor. Em diferentes contextos de violência contra a mulher, observa-se a recorrência de narrativas que procuram relativizar os fatos, justificar comportamentos ou redistribuir responsabilidades, produzindo efeitos de sentido que favorecem a reconstrução da imagem pública do acusado.

Sob a perspectiva da Análise do Discurso, esse movimento evidencia a atuação do interdiscurso, entendido como o conjunto de dizeres já produzidos e socialmente disponíveis que atravessam os enunciados. Na posição discursiva de homem denunciado por violência contra a mulher, observa-se a recorrência de formulações semelhantes, organizadas em torno de famílias parafrásticas que reiteram estratégias de negação, minimização ou deslocamento da responsabilidade. A repetição dessas formulações não decorre de escolhas individuais isoladas, mas da circulação de discursos socialmente estabilizados que oferecem determinadas formas de significar os acontecimentos.

Posteriormente, Marcos Harter ajuizou uma ação por danos morais contra a Rede Globo, alegando prejuízos decorrentes de sua expulsão do programa. A demanda, entretanto, não foi acolhida, uma vez que os participantes do reality show firmam contrato autorizando a utilização de suas imagens e falas durante a exibição. Emilly Araújo venceu a edição do *Big Brother Brasil*; contudo, após o encerramento do programa, declarou ter permanecido receosa diante das manifestações públicas de Marcos. No do-

cumentário dedicado ao reality, a própria participante afirma que desconhecia os mecanismos legais de proteção disponíveis, circunstância que contribuiu para o receio de formalizar uma denúncia contra o agressor.

> Inclusive, eu não denunciei ele (*sic*), porque eu achei que eu ia ter que vê-lo, ele ia poder tocar em mim de novo, pra denunciar ele, eu tinha que vê-lo no tribunal, vê-lo em algum lugar, e foi por medo. E olha isso, é lógico que a mulher tem direito de uma medida protetiva, e eu não sabia. [...] Eu nunca aceitei falar sobre isso e ainda tenho medo de falar sobre, porque fui muito atacada por ter sido agredida. Como que isso é possível? Mas aconteceu e eu ainda tenho medo de ser atacada. Isso vai ao ar e eu sou atacada de novo (Globo, 2025).

Emilly foi à Delegacia da Mulher para prestar depoimento contra Marcos sobre a violência que sofreu durante o programa, e mesmo com todas essas provas obtidas diretamente do programa *BBB*, o agressor não foi preso. A justificativas versam entre: "não queria machucá-la", "sempre cuidei dela desde o início", "o objetivo era ajudá-la". Em geral, a sociedade acredita na "verdade" do homem protetor, que está apenas cuidando da mulher, ensinando-a, esses são alguns dos mecanismos ideológicos usados para manipular os discursos e inverter os papéis de vítima e agressor.

Mesmo tendo ido a delegacia para prestar depoimento por anos, Emilly declarou ter medo de ir em busca da justiça para que seu agressor pague pelo crime cometido. Os episódios de agressão ocorreram em 2017, e somente em 2025 por meio do documentário, Emilly teve coragem de falar sobre o caso com mais vigor, enfrentando seu medo de ser atacada pelas pessoas por ter sido vítima de agressão.

O poder da ideologia do homem, nesses casos similares, manifesta-se pela discursividade que percorre a história social, impondo a inversão do lugar do sujeito, por meio do envolvimento da ideologia no contexto. Tais manipulações, por vezes, são capazes de fazer até a própria vítima começar a duvidar da proporção do ocorrido, e acreditar na minimização realizada pelo agressor, com sua dominância e poder dentro de uma sociedade: "Embora haja, numa formação social, tantas visões de mundo quantas forem as classes sociais, a ideologia dominante é a ideologia da classe dominante. No modo de produção capitalista, a ideologia dominante é a ideologia burguesa" (Fiorin, 1998, p.26). Seguindo o pensamento de Fiorin, a ideologia burguesa (refletida nesse caso como o patriarcado) é vista como classe dominante.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa evidencia que a violência contra as mulheres constitui um problema social que atravessa diferentes contextos nacionais, manifestando-se tanto em países considerados desenvolvidos, como os Estados Unidos, quanto em países em desenvolvimento, como o Brasil. Embora os ordenamentos jurídicos desses países contemplem mecanismos de proteção às vítimas, os casos analisados demonstram que ainda persistem desafios relacionados à efetividade dessas medidas e à responsabilização dos autores de violência. Ao mesmo tempo, observa-se a circulação de discursos que associam autoridade, poder e credibilidade à figura masculina, favorecendo a reprodução de relações patriarcais e dificultando o reconhecimento da condição de vítima das mulheres.

A análise também evidencia a permanência de processos de naturalização da violência e da cultura do silenciamento. Em muitos casos, as vítimas enfrentam mecanismos de culpabilização, descrédito e revitimização, fatores que podem contribuir para o adiamento ou mesmo para a não formalização das denúncias. Esses elementos revelam que o enfrentamento da violência de gênero não depende exclusivamente da existência de normas jurídicas, mas também da transformação das práticas sociais e discursivas que sustentam relações desiguais de poder.

Nesse contexto, o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, o aperfeiçoamento dos mecanismos de responsabilização dos agressores e a promoção de ações educativas voltadas à igualdade de gênero constituem estratégias relevantes para o enfrentamento da violência. De igual modo, a problematização de discursos que legitimam ou naturalizam práticas discriminatórias mostra-se fundamental para a construção de uma sociedade comprometida com a dignidade humana, a equidade e os direitos das mulheres. Independentemente da classe social, da condição econômica, da origem cultural ou do espaço que ocupam na sociedade, mulheres podem ser vítimas de diferentes formas de violência, o que reforça a necessidade de respostas institucionais e sociais articuladas para sua prevenção e enfrentamento.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado:* (Notas para uma investigação)**.** Lisboa: Martins Fontes, 1970.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2° ed. São Paulo: UNICAMP, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 11 jun. 2025.

CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. 2° ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

FACURI, Cláudia de Oliveira; FERNANDES, Arlete Maria dos Santos; OLIVEIRA, Karina Diniz; ANDRADE et al. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 5, p. 965-977, maio de 2013.

FIORIN, José Luiz. *Linguagem e ideologia.* 6° ed. São Paulo: Ática, 1998.

GLOBO**.** *BBB: o documentário – episódio 2*. [Série documental]. Temporada 1, episódio 2. Participação de Emilly Moreira. GloboPlay, 07 jan. 2025. Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/13244515/?s=0s. Acesso em: 15 abr. 2025.

MAGALHÃES, Daniela. Antes de Hickmann confirmar agressão, Alexandre negou tudo: "De onde tirou isso?" *Portal Léo Dias,* 12 nov. 2023. Disponível em: https://portalleodias.com/famosos/antes-de-hickmann-confirmar-agressao-alexandre-negou-tudo-de-onde-tirou-isso?amp=. Acesso em: 12 dez. 2024.

NAÇÕES UNIDAS – MISSÃO NO BRASIL; WORLD HEALTH ORGANIZATION. "OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência". *ONU Brasil,* 2021. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%AAncia. Acesso em: 11 jun. 2025.

NEVES, Carla. Alexandre Corrêa lança temporada de postagens sobre direito dos homens na web e diz não temer cancelamento. *Revista Quem,* 2024. Disponível em: https://revistaquem.globo.com/noticias/noticia/2024/04/alexandre-correa-lanca-temporada-de-postagens-sobre-direito-dos-homens-na-web-e-diz-nao-temer-cancelamento.ghtml. Acesso em: 25 maio 2026.

NOGUEIRA, Larissa da Silva. *O caso de Ana Hickmann e a controvérsia da Lei de alienação parental:* um olhar crítico sobre disputas de guarda e violência doméstica. 28 f, Monografia (Graduação em Direito). Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Juazeiro do Norte, 2023.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise de discurso:* Princípios e procedimentos. 7° ed. Pontes, 2007.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso:* Uma crítica à afirmação do óbvio. 2° ed. Unicamp, 1995.

SALDANHA, Rafael. Justiça brasileira recebe 2,5 mil processos de violência contra a mulher por dia, segundo CNJ. *CNN Brasil,* 7 ago. 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/justica-brasileira-recebe-2,5-mil-processos-de-violencia-contra-a-mulher-por-dia-segundo-cnj/. Acesso em: 22 dez. 2024.

SALIBY, Gizelia Mendes. *Os impactos do discurso patriarcal na construção do sujeito mulher em A origem do mundo:* uma história cultural da vagina ou a vulva vs. o patriarcado, de Liv Strõmquist: Uma investigação linguístico-semiótica. São Paulo, 2022, 174 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.